



São Paulo, 30 de julho de 2019.

Prezado(a) Condômino(a);

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Fica V. Sa convidado(a) a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício San Paolo, situado nesta Capital à Rua João Moura, nº 636, Pinheiros, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 15 de agosto de 2019**, no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 50% dos Condôminos, haverá segunda convocação às 20:30 horas, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar do único item da ordem do dia:

1. ESTUDO E APROVAÇÃO PARA PINTURA DO EDIFÍCIO, COM CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DE VERBA.

Nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e Capítulo "F" – Art. 32 da nossa Convenção Condominial, os Condôminos poderão fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração;

Ainda, nos termos do inciso III do Artigo 1335 da Lei 10.406/02 e Capítulo "F" – Art. 33 da nossa convenção não poderão tomar parte na Assembléia os Condôminos que estiverem em atraso no pagamento de suas contribuições condominiais, mesmo com procuração de outro condômino que não esteja em atraso.

Diante da importância dos assuntos a serem discutidos, contamos com a presença de todos, a fim de que as decisões a serem tomadas reflitam verdadeiramente a vontade da maioria.

Atenciosamente,

p/ CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN PAOLO
José Alves - Síndico